



PREFEITURA MUNICIPAL DE PROTÁSIO ALVES – RS

Rua do Poço, 488 – Centro

CEP: 95345-000

Fone: (54) 3276-1225

Fax: (54) 3276-1245

RETIFICAÇÃO Nº 001/2020

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020.

Retificação de Edital de Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado.

O Prefeito Municipal de Protásio Alves/RS, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoa, por prazo determinado para desempenhar funções de **01 (um) Agente de Combate às Endemias**, junto à Secretaria Municipal da Saúde, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio das Leis Municipais Nº 552/2001 de 28 de Setembro de 2001 e 1.465/2020 de 02 de março de 2020, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição da República, nas normas estabelecidas no Edital nº 001/2020 e no Decreto Executivo nº 524/2017, de 21 de junho de 2017, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 7 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO: passa a constar o item:

7.4 Conteúdo da Prova Objetiva:

LEGISLAÇÃO (10 questões):

- Lei Municipal nº. 552/2001 - Regime Jurídico;
- Lei Municipal nº. 854/2008 - Plano Diretor;
- Lei Municipal nº. 1.442/2019 - Cria o cargo de Agentes de Combate às Endemias – ACE.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (10 questões):

- Lei Federal nº. 8.080/1990;
- Programa Nacional de Controle da Dengue – PNCD (Manual).

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Protásio Alves-RS, 06 de março de 2020.

José Maximino Spanhol
Prefeito Municipal

Efetuada a publicação.

____/____/____

Tânia Pavan Balbinot
Secretária de Administração.